PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4135/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Cultura no valor de R$ 170.210,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 170.210,00 (Cento e setenta mil e duzentos e dez reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
09002.1339200092.128	3390-39	170500000020	170.210,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
08003.26453003 2.235	3390-39	170500000020	82.197,97
08003.1957300352.236	3390-36	170500000020	10.000,00
08003.1957300352.236	3390-39	170500000020	10.000,00
08002.0412600092.227	3390-36	170500000020	10.000,00
08003.1133400092.234	3390-39	170500000020	10.000,00
08003.1133400352.240	3390-30	170500000020	5.000,00
08003.1133400352.240	3390-39	170500000020	5.000,00
08003.1133400352.240	4490-51	170500000020	5.000,00
08003.1912600352.069	3390-30	170500000020	5.000,00
08003.1912600352.069	4490-51	170500000020	3.125,00
08005.1133400092.233	3390-39	170500000020	20.000,00
08001.0412200012.002	3390-36	170500000020	4.887,03

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: a2b22e74-c447-4cec-b44d-6270b6e2ebf7